



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

-

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

-

Itaguaçu

-

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

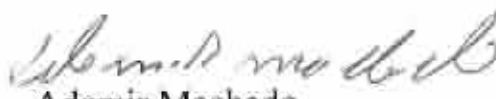
Em 20/09/2021


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O vereador abaixo assinado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 20 de setembro de 2021, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando seja feito o patrolamento na estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Rodolfo Pagung, zona rural, neste município.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 20 de setembro de 2021.



Ademir Machado

Vereador



.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguaçu.es.gov.br - itaguaçu@itaguaçu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguaçu (ES) - CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251705

GABINETE DO PREFEITO

LIDO EM PLENÁRIO
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 04 / 10 / 2021

OF. Nº. 977/2021 - PMI/GP

Presidente

Itaguaçu (ES), 01 de Outubro de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

ODÉLIO APARECIDO PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Itaguaçu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/541/2021

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que o solicitado será incluído no cronograma de trabalho para seu efetivo cumprimento.

Atenciosamente,


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal